



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1249 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 154/2020.....	2
PORTARIA Nº 050/2020.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020.....	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020 .....	5
DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
PORTARIA Nº 030/2020.....	6
PORTARIA Nº 031/2020.....	7
PORTARIA Nº 032/2020.....	9
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº 11/2020 .....	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 154/2020

**DECRETO Nº 154/2020**

**DATA: 01/06/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a senhora **PRISCILA DAIANI SILVA**, portadora do RG. Nº. 47.935.107-7, inscrita no CPF/MF sob nº 386.212.738-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, junto a Prefeitura Municipal de Cambira, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, referentes ao período de 2015 a 2020, com início no dia 01/06/2020 e término em 30/07/2020.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## PORTARIA Nº 050/2020

**PORTARIA Nº 050/2020**

**DATA: 01/06/2020**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias, pelo período de dez (10) dias, a servidora público municipal abaixo relacionada:**

Nome	Matricula	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Suzelaine P. Paduan Capeloto	10090	5.461.035-1	Coordenador Geral do Município	01/06/2020 a 10/06/2020	2018/2019	Cargo em Comissão

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**Prefeito Municipal**





## EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### REFERENTE:

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020- PMC**

#### **CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

#### **CONTRATADA:**

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

#### **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS

#### **VALOR:**

R\$ 6.659,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

#### **DATA DA ASSINATURA:**

01 de junho de 2020.

#### **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

01 de junho de 2021.





## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

#### RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

*Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Edital de Inexigibilidade nº 005/2020.*

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS

**PARTICIPANTE HABILITADO:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, com sede a RUA DR. BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, nº 111, SALA 1004, 10º ANDAR, CAMPO COMPRIDO, Curitiba – PR.

#### **PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Valor Total
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 6.659,00

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 01 de junho de 2020.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 030/2020

**PORTARIA Nº 030/2020**

**Data: 01/06/2020**

**A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 31.07.1993**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconstituir a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, composta pelos seguintes membros: Richard Fortunato / CPF nº. 061.509.849-58, Caroline Elit da Silva/ CPF nº.057.624.349-31 e Grasiela Toledo Pires, CPF nº 006.017.199-56, para efetuarem o controle, recebimento e execução de materiais, bens e serviços da Autarquia Municipal de Saúde, no exercício de 2020.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA AMS**





## PORTARIA Nº 031/2020

**PORTARIA Nº 031/2020**

**DATA: 01/06/2020**

**A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1727/2016 DE 11/03/2016,**

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atividades de FISCAIS DE CONTRATOS junto a Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93, durante o exercício de 2020:

- Fabio José Ferreira
- Amanda Paranhos
- Cleuza Ap. Paranhos Miksza
- Richard Fortunato
- Grasielle Toledo Pires
- Caroline Elit da Silva

**Art. 2º -** Os servidores acima relacionados, serão responsáveis pela Fiscalização dos Contratos tanto de Fornecimento/Aquisição, quanto de Prestação de Serviços, firmados por esta Autarquia de Saúde.

**Art. 3º -** Constituem atribuições do fiscal de contrato: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1249 - 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 4º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Cambira, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
**Presidente da AMS**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1249 - 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 032/2020

PORTARIA Nº 032/2020

DATA: 01/06/2020

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias, pelo período de **trinta (30) dias**, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
DOUGLAS VINICIUS NEGRI	12.337.097-0	Auxiliar de Saneamento	01/06/2020 a 30/06/2020	2016/2017	Estatutário
ADELMINDA MARIA SILVA GUIRALDELLI	7.093.833-2	Serviços Gerais I – Feminino	28/05/2020 a 26/06/2020	2018/2019	Estatutário
FRANCIELI THAILA DO COUTO	10.715.132-0	Agente Comunitário de Saúde	15/06/2020 a 14/07/2020	2019/2020	Celetista
ROSANGELA MARIA TOLEDO	6.174.276-0	Auxiliar/Técnico de enfermagem	08/06/2020 a 08/07/2020	2018/2019	Estatutário

**Art. 2º** - Conceder férias, pelo período de **vinte (20) dias**, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
CLEVERSON THADEU HERRERA NAVARRO	4.283.486-6	Motorista de Ônibus/Ambulância	01/06/2020 a 20/06/2020	2017/2018	Estatutário

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº 11/2020

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - SRP Nº 11/2020

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão-SRP, do tipo **Menor Preço, Por Item**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM EM ANUNCIO DE UTILIDADE PUBLICA E LOCAÇÃO DE SOM PARA REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E DEMAIS EVENTOS QUE A AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO VENHA A REALIZAR**, além das demais especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, deste edital.

**LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**, Av. Canadá, 320, Centro, Cambira/Pr

**DATA DA ABERTURA:** 17 de junho de 2020

**HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO:** 08:00 às **08:30**

**HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** **08:30**

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão – SRP nº **11/2020**.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e/ou pelo site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br). Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situado na Av. Canadá, 035, Centro ou através do telefone (43) 3436-1221.

Cambira/Pr 01 de junho de 2020.





Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1249 - 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI

**PREGOEIRO**

FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI

**PRESIDENTE AMEC**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)